



00021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.627, DE 27 DE Janeiro DE 1987

Exclui imóvel da declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 5.546, de 24 de setembro de 1986

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica excluído da declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 5.546, de 24 de setembro de 1986, o imóvel s/nº localizado na Rua Edgard Monteiro Lobato - Chácara do Visconde - de propriedade de José Luiz de Souza, ou quem de direito, imóvel esse cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 41.018.036.001.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Janeiro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Janeiro de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO